



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

##### Aviso n.º 950/2016

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar, mediante mobilidade interna nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), 1 técnico superior para a Divisão para a Administração Local (DAL),

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;  
 2 — Carreira/Categoria: técnico superior;  
 3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Garantir o apoio técnico às autarquias locais da Região de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente, ao nível da aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

4.2 — Intervir tecnicamente nos trabalhos de validação dos documentos de prestação de contas, documentos previsionais e Fundo Social Municipal (FSM), em articulação com as autarquias da Região de Lisboa e Vale do Tejo e a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);

4.3 — Elaboração de estudos e relatórios técnicos no âmbito das Finanças Locais, contribuindo para a definição de metodologias e prazos para a realização dos mesmos, bem como para a definição de indicadores objeto de análise e estudo;

4.4 — Emissão de pareceres e entendimentos de resposta direta no âmbito do apoio técnico da área contabilística às autarquias locais.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e ser detentor de licenciatura em Economia, Finanças, Gestão ou Gestão de Empresas.

5.2. — Requisitos Preferenciais:

5.2.1 — Conhecimentos ao nível da aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e experiência nas áreas inerentes ao posto de trabalho.

6 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 50.º da LOE 2015, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores das administrações regionais e autárquicas.

7 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;

iii) As atividades que executa no momento da candidatura;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

8 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Lisboa 2014-2020, Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

9 — Formalização das candidaturas: Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 7 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

10 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna — DAL, devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetidas por via postal para a Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa.

11 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

12 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

13 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

14 de janeiro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209272827

##### Aviso n.º 951/2016

Por despacho de 08/01/2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal do Entroncamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal do Entroncamento;  
 Assembleia Municipal do Entroncamento;  
 Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;  
 Câmara Municipal da Golegã;  
 Câmara Municipal de Torres Novas;  
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;  
 Agência Portuguesa do Ambiente;  
 Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Instituto da Mobilidade e Transportes;  
 Instituto Nacional de Aviação Civil;  
 Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas da Defesa do Ministério da Defesa Nacional;  
 Infraestruturas de Portugal;  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Direção-Geral do Património Cultural.

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso n.º 8217/2011, de 24 de março de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2011.

14 de janeiro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209272802

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Declaração de retificação n.º 82/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 1069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, retifica-se que onde se lê (a p. 2515) «O referido despacho produz efeitos a 5 de janeiro de 2015», deve ler-se «O referido despacho produz efeitos a 5 de janeiro de 2016».

22 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Ana Martinho*.

209297898